



INDICAÇÃO Nº CM 825/2026

Excelentíssimo Senhor

Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, após ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada esta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo, para que estudada a possibilidade da **instituição de uma Secretaria da Mulher no âmbito da Prefeitura de Divinópolis/MG**.

Justificativa

A Prefeitura de Divinópolis possui uma estrutura administrativa organizada em diversas secretarias municipais responsáveis por áreas essenciais da gestão pública, como a Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, a Secretaria Municipal da Fazenda de Divinópolis, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Divinópolis, a Secretaria Municipal de Planejamento de Divinópolis, a Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento de Divinópolis, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal de Divinópolis, a Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana de Divinópolis e a Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, que atuam de forma articulada para atender às necessidades da população.

Entretanto, apesar dessa estrutura administrativa consolidada, observa-se a ausência de um órgão específico voltado à formulação, coordenação e execução de políticas públicas direcionadas às mulheres. Nesse contexto, a criação de uma Secretaria Municipal da Mulher representa um importante avanço institucional, pois permite que o município desenvolva políticas públicas especializadas voltadas à promoção da igualdade de gênero, à proteção dos direitos das mulheres e ao enfrentamento da violência.

A existência de uma secretaria própria possibilita maior planejamento e continuidade das ações governamentais, evitando que as demandas relacionadas às mulheres fiquem dispersas entre diferentes pastas administrativas. Além disso, uma Secretaria da Mulher atua de forma transversal, dialogando com áreas como educação, saúde, assistência social e segurança pública, o



que contribui para a construção de uma rede integrada de proteção e promoção de direitos.

Outro aspecto relevante diz respeito ao fortalecimento das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei Maria da Penha, permitindo o desenvolvimento de campanhas de conscientização, programas de acolhimento e ações de prevenção que envolvam toda a comunidade.

Além disso, a criação de uma Secretaria da Mulher também amplia as possibilidades de captação de recursos e de participação em programas estaduais e federais voltados à promoção dos direitos das mulheres, uma vez que muitos desses programas exigem a existência de estruturas institucionais específicas para sua implementação.

Dessa forma, a instituição de uma Secretaria da Mulher em Divinópolis representa não apenas um avanço administrativo, mas também um compromisso do poder público com a promoção da igualdade, com a proteção das mulheres e com a construção de políticas públicas mais inclusivas e eficazes.

Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QEL**900****425****37V**